



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 29/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 001/2022, Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- **02 Armários/Escaninhos de Aço – Cor: Cinza 12 Portas, Com Chaves.**

Aproximadamente

ALTURA: 1,96m

LARGURA: 0,93m

PROFUNDIDADES: 0,36m | 0,41m

Aproximadamente

12 PORTAS

ALTURA PORTAS: 0,43m

LARGURA PORTAS: 0,27m

A compra se justifica pelas necessidades do Poder Legislativo, tendo em vista que os servidores e vereadores não tem um local adequado para guardar seus pertences se vê a necessidade desta aquisição, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal, para o qual será utilizado em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Ficha – 046, cujo saldo atual é de R\$ 18.000,00.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 5.000,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 17 de fevereiro de 2022.


TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo

Recebido em
18/02/2022
mg



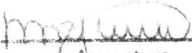
Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO

05/01/2022


Assinatura

PORTARIA Nº 01, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio/MG para o ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

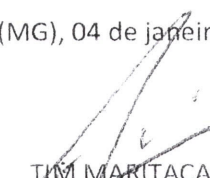
Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cláudio, para o ano de 2022, tem a seguinte composição:

- I – **Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);**
- II – Elaine A. S. Resende Apolinário (Suplente de Presidente);
- III – **Carlson Menezes Barros (1º Membro);**
- IV – Adalberto Lopes Castro (Suplente de 1º Membro);
- V – **Thiago César de Gois (2º Membro);**
- VI – José Adão da Costa (Suplente de 2º Membro).

Art. 2º A Comissão exerce suas funções conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

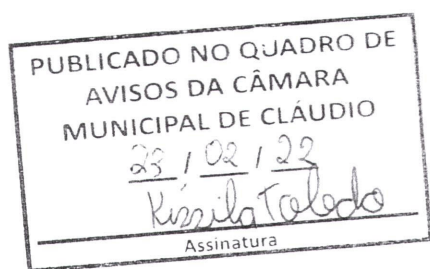
Cláudio (MG), 04 de janeiro de 2022.


TIM MARITACA
Presidente



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 17, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio/MG e Revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, e revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022, nos termos que especifica.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, passa a ter a seguinte composição:

- I – Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);
- II – Carlson Menezes Barros (1º Membro);
- III – Thiago César de Gois – servidor (2º Membro);
- IV – Brianez Valéria de Oliveira Souza (Suplente).

§1º O suplente da Comissão participará somente em casos de urgência e relevância, podendo substituir qualquer dos membros da Comissão.

§2º A comissão exerce suas funções na conformidade com a legislação de regência, sobretudo as leis federais n.º 14.133, de 01º de abril de 2021 e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Cláudio (MG), 23 de fevereiro de 2022.

TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
| 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022 | PROCESSO.724-893 | CARLSON MENESES BA |



----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----

| Processo.....: PRC 00026 22 | Data Abertura...: 21/03/2022
| Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento:

| Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor
M-Reg. de Precos % ou Catalogo
R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
Critério de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
Referencia.....: REQUISICAO 29/2022

| O B J E T O | AQUISICAO DE 2 ROUPEIROS DE AÇO.
| O que se compra ou se |
| contrata e o seu proposito |

| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
| F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO

GES2850
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2022



Pag. 0001
73 86 16
15:41:50

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 22/03/2022 COMPRA			
MOVEIS EM GERAL		CODIGO:	42
MODALIDADE		LIM.SUPERIOR	ACUMULADO
		FRACIONADO: NAO	VALOR TOTAL: 0,00

Licitações



De: Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2022 16:35
Para: 'contato.famoveis@gmail.com'
Cc: 'gecolmoveis@gmail.com'; 'nubia@dimecol.com.br'
Assunto: Orçamento

Controle:	Destinatário	Ler
	'contato.famoveis@gmail.com'	
	'gecolmoveis@gmail.com'	
	'nubia@dimecol.com.br'	Lida: 17/03/2022 17:01

Boa tarde ,

Solicito orçamento para aquisição de:

02 Armários/Escaninhos de Aço – Cor: Cinza 12 Portas, Com Chaves.

Aproximadamente

ALTURA: 1,96m

LARGURA: 0,93m

PROFUNDIDADES: 0,36m | 0,41m

Aproximadamente

12 PORTAS

ALTURA PORTAS: 0,43m

LARGURA PORTAS: 0,27m

Peço que nos dê um retorno no prazo de 3 dias.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço. Caso tenha frete favor especificar na proposta.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente **nota fiscal e após entrega da mercadoria.**

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



MICHELLE RODRIGUES JORGE

Presidente da Comissão de Licitação
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Câmara Municipal de Cláudio
(37) 3381-2475





Dimecol - Distribuidora De Materiais Para Escritório Colina Ltda

DIMECOLPapeleria • Móveis • Informática
Móveis sob Medida

Rua Rio De Janeiro, 2540 | L. P. Pereira | Divinópolis | Minas Gerais | CEP: 35502.456

E-mail: dimecol@bol.com.br | Telefone: (37) 3222.2292 | Site: www.dimecol.com.br

CNPJ: 38.662.607/0001-00 | Inscrição Estadual: 223.647.074.0058 | Optante EPP

--

Nome Do Cliente

MUNICIPIO DE CLAUDIO

--

Abertura**Licitação****Horario**

--	--	--

Item

Item	2	UND	Descrição	R\$	R\$
1	2	UND	ROUPEIRO AÇO 12 V PEQUENO C/CHAVE CZA CHAPA 26	3.450,00	3.450,00
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

Total Geral**Valor Por Extenso**

17/03/2022

Validade Proposta**Prazo De Pagamento****Prazo Entrega**

10 DIAS

A VISTA

30 DIAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

Orçamento número 158

FAMÓVEIS

contato.famoveis@gmail.com

Fone: (37) 3432-0110 / 99904-0110



DADOS DA VENDA

👤 Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

☎ Telefone: 3733812475

✉ E-mail:

📍 Endereço: RUA DAS CRIANÇAS, 137.

CENTRO.

Cláudio -- CEP 35530000

📅 Data: 18/03/2022

✔ Situação: Orçamento

🏢 Vendedor: D B F Distribuição de Móveis Eirel

ITENS DA VENDA

Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	GRA LX 1/12 1,96X1,23X0,36 - CH 26 CRISTAL LI	1.187,34	2	0,00	2.374,68
Produto	GRA LX 1/12 1,96X1,23X0,41 - CH 26 CRISTAL LI	1.258,83	2	0,00	2.517,66
TOTAL					R\$ 4.892,34

FINANCEIRO

Resumo do financeiro:

A vista, no valor de R\$ 4.892,34

CNPJ 28.111.998/0001-10



617

DBF - Distr. Móveis Eireli

Alou fe
Mônica



Licitações

De: GECOL MOVEIS <gecolmoveis@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2022 14:48
Para: Licitações
Assunto: Fwd:

Boa tarde Michele,
posso conseguir os roupeiro 12 portas com chave
a R\$ 1710,00 = R\$ 3.420,00
entrega imediata
orlando.
frete CIF

Há 55 anos atendendo Divinópolis e região.
Para falar no WhatsApp clique no link: <https://bit.ly/wppGecol>
Contato: 0800-283-1424
www.gecolmoveis.com.br



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Claudio'.



55 ANOS



Rua Das Nações nº 399 - Bairro Bom Pastor. Divinópolis/MG
0800-283-1424 - www.gecolmoveis.com.br - gecolmoveis@gmail.com

CNPJ 20.147.096/0001-22.

Orçamento

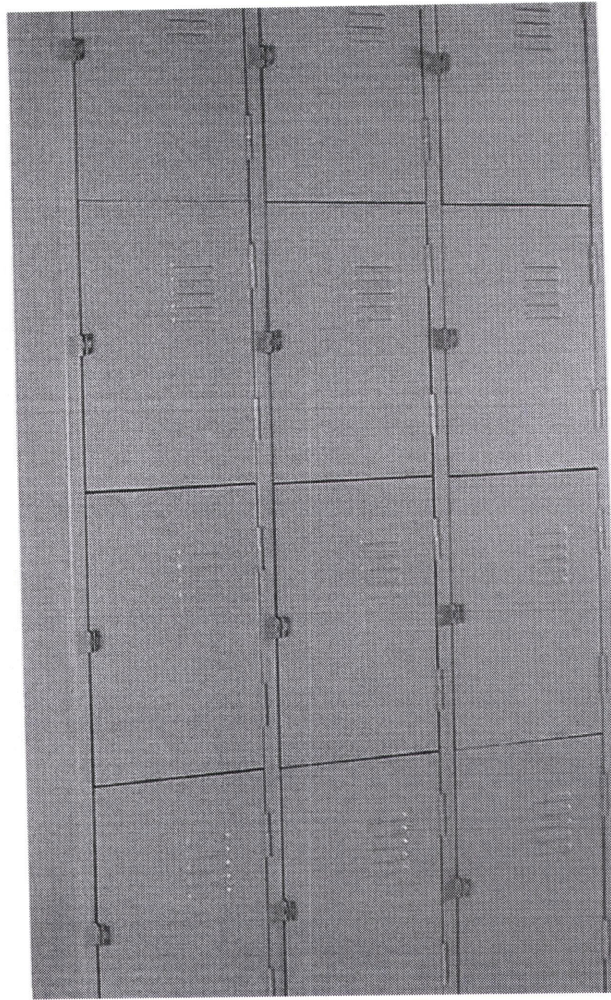
18 - 03 - 2022.

Câmara de Cláudio
A/C Michelle

QUANT.	MERCADORIA	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
02	Roupeiro de aço 12 portas com chave	1.780,00	3.560,00
			3.560,00

Entrega: 30 dias

Handwritten signature and date: 11/03/2022



Ass. de
M. Claudio
M. Claudio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.662.607/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMECOL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 2540	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 35.502-456	BAIRRO/DISTRITO RANCHO ALEGRE	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONTABIL-FISCAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3222-0280/ (37) 3214-0280
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **14:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.147.096/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1970
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GECOL - MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 7.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS NACOES	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 35.500-146	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **14:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.111.998/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DBF DISTRIBUICAO DE MOVEIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMOVEIS - MOVEIS DE ACO E ARAMADOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV CORONEL IGOMER DE BARROS	NÚMERO 450	COMPLEMENTO FUNDOS
--	----------------------	------------------------------

CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DA PRAIA	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contato.famoveis@gmail.com	TELEFONE (37) 9813-6193
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **14:05:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DBF DISTRIBUICAO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 28.111.998/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:37 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **FA8E.9A0E.C74E.E5DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/03/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DBF DISTRIBUICAO DE MOVEIS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002998294.00-15	CNPJ/CPF: 28.111.998/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA CORONEL IGOMER DE BARROS		NÚMERO: 450
COMPLEMENTO: FUNDOS,	BAIRRO: BAIRRO DA PRAIA	CEP: 35530000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CLAUDIO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000531914026



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DBF DISTRIBUICAO DE MOVEIS EIRELI ME CNPJ: 28111998000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFV3XA1X0KWAQG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 21 de Março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DBF DISTRIBUICAO DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.111.998/0001-10
Certidão n°: 9097206/2022
Expedição: 21/03/2022, às 14:22:44
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBF DISTRIBUICAO DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.111.998/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 28.111.998/0001-10

Razão social: FABIANO EUGENIO DA COSTA 01205367659

Resultado da consulta em 21/03/2022 14:20:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

GES918
LCOTACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00026/22

LICITACAO:

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	112 DIMECOL-DISTRIB.MAT.	204 GECOL - MOVEIS PARA	617 DBF DISTRIBUICAO DE	F O R N E C E D O R E S	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1758 UN	2,0000	3.450,00 2°	037 3222292	37 32221711	3432 0110		2.374,68
1 ROUPEIRO DE ACO 12 PORTAS		3.450,00					2.374,68
		ACUMULADO:					2.374,68

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(v) Identifica Vencedor

(d) Identifica Item Desclassificado



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

GES980
LVENCEU.665-864

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PROCESSO...: PRC00026722	FORNECEDOR: DBF DISTRIBUICAO DE MOVEIS EIRELI	PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM	CODIGO	LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	2,0000	UNIDADE			1758	DISCRIMINACAO	617	ROUPEIRO DE ACO 12 PORTAS	1.187,3400	2.374,68
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:										2.374,68





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Aos 22 dias de março de 2022, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 17 de 23 de fevereiro de 2022; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 29 de 2022 que orienta para a aquisição de 2 armários de aço do tipo roupeiro com 12 compartimentos cada. Considerando que ainda não foram realizadas contratações no ano em curso, para as especialidades afetas à presente contratação, não há que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento a 3 fornecedores, tendo sido recebidas propostas dos 3 (três) estabelecimentos a saber:

Fornecedor	Unitário	Total
Dimecol CNPJ: 38.662.607/0001-00	1.725,00	3.450,00
Gecol CNPJ: 20.147.096/0001-22	1.780,00	3.560,00
Famóveis CNPJ: 28.111.998/0001-10	1.187,34	2.374,68

Diante dos preços acima, esta comissão de licitações houve por bem classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Famóveis CNPJ: 28.111.998/0001-10 – ao custo total de R\$2.374,68 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), por se apresentar como a proposta mais vantajosa para a Administração. Passou-se à verificação da regularidade fiscal do ofertante vencedor, tendo sido extraídas as certidões negativas junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, da empresa mencionada e remete os autos à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2022


Michelle Rodrigues Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Carlson Meneses Barros
1º Membro


Thiago César de Gois
2º Membro



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 29/2022 e PRC 26/2022.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de 02 Armários/Escaninhos de Aço – Cor: Cinza 12 Portas, com chaves.**

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição, à f. 01;
- ⇒ Consta Portaria n.º. 01/2022 e Portaria n.º. 17/2022, às ff. 02/03;
- ⇒ Telas de sistemas internos da Casa, às f. 04/05;
- ⇒ **Foram apresentados orçamentos**, conforme documentos de ff. 06 a 12, estando os preços ofertados devidamente esclarecidos na ata de f. 23. Na mesma ata a comissão licitante entende terem sido cumpridas as exigências legais para contratação direta, por dispensa, da empresa “Famóveis – CNPJ 28.111.998/0001-10”.

Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor Total</u>	<u>Fls.</u>
Dimecol	R\$3.450,00	08
Famóveis	R\$2.374,68	09
Gecol	R\$3.560,00	10/11

- ⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

Empresa	Comprovante de inscrição no CNPJ	Certidão de regularidade com fazenda municipal	Certidão de regularidade com fazenda estadual	Certidão de regularidade com fazenda federal	Certidão de regularidade do FGTS	Certidão negativa de débitos trabalhistas
Famóveis	Apresentado, com status de “ativo” e regular, f. 15.	Apresentada, f. 18.	Apresentada, f. 17.	Apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa, f. 16.	Apresentada, f. 20.	Apresentada, f. 19.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 1



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra, com base na Dotação Orçamentária – 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Ficha – 046.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual, municipal, FGTS e junto a justiça do trabalho.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 29, de 2022 e PRC 26/2022.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, 06 de abril de 2022.

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público – OAB/MG 145.659

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 3



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 29/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “**DBF DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS EIRELI (FAMOVEIS) – CNPJ N° 28.111.998/0001-10**”, no valor de R\$ 2.374,68, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 07 de abril de 2022.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 7 de abril de 2022.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES1881
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00072/22 DATA da R.E.: 07/04/2022

UNIDADE: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: DEF DISTRIBUICAO DE MOVEIS EIRELI COD.: 617
Endereco.: AVENIDA CORONEL IGOMER DE BARROS, 450
Bairro.: PRAIA Cidade: CLAUDIO
UF.: MG CEP: 35530-000
Fone: 3432 0110

CPF/CNPJ.: 28.111.998/0001-10 Agencia: 4143
Pagamento: Banco: 756 Conta: 21165001-3
ITEM DA O.S.: 1 VIGENCIA: a

ORDEM SERVICO (OS):
CONTRATO: (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 07/04/2022 ADJUDICADO: 07/04/2022

PROCESSO DE COMPRA: PRC00026/22
NAO LICITAVEL (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 07/04/2022 ADJUDICADO: 07/04/2022
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/ENTREGA
PRAZO DE ENTREGA: 10 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 46 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA
VALOR TOTAL DA RE.: 2.374,68

HISTORICO: AQUISICAO DE 02 (DOIS) ARLARIOS/ESCANINHOS EM AÇO PARA UTILIZACAO NA SEDE DA CAMARA.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
ROUPEIRO DE ACO 12 PORTAS	UN 1758	2,0000	1.187,3400	2.374,68

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 2.374,68
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

